

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

№ 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade		
Nome da entidade: Amarsul - Valorização Tratame NIF/NIPC: 503876321	nto de Resíduos Sólidos SA	ı
Designação do UA: Amarsul - Valorização e Tratam	nento de Resíduos Sólidos,	S.A.( Aterro Sanitário de Palmela )
Morada: Pinhal das Formas 2950-361 Quinta do	Anjo (PLM)	<del></del> -
Freguesia: Quinta do Anjo		
Concelho: Palmela		
Latitude (GMS): 38 º 36 ′ 54.03 ″ N Longitude (G	MS): 8 º 58 ′ 43.26 ″ O	
Setor de atividade: Gestão de residuos (aterro)		
CAE Rev. 3: 38111 Recolha de resíduos inertes; 381 de resíduos perigosos; 38211 Tratamento e elimino outros resíduos não perigosos; 38220 Tratamento e	ação de resíduos inertes; 3	8212 Tratamento e eliminação de
Situação: Em laboração		
Categorias de Atividades PCIP: 5.3 b) ii) - Valoriz resíduos não perigosos com uma capacidade sup seguintes atividades, excluindo as atividades abritratamento de resíduos para incineração ou coincin 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia com exceção dos aterros de resíduos inertes.	erior a 75 toneladas por angidas pelo Decreto-Lei eração; 5.4 - Aterros, na a alterado pelo Decreto-Le ou com uma capacidade	dia, envolvendo uma ou mais das n.º 152/97, de 19 de junho: Pré- ceção da alínea c) do n.º 1 do artigo i n.º 84/2011, de 20 de junho, que total superior a 25 000 toneladas,
Nº de LA: 590/0.1/2015 Emissão de LA: 12/09/	'2015 Validade de LA: 1	2/09/2025
2. Dados da inspeção		
Data de início: 25/03/2021		
✓ Inspeção ordinária ☐ Inspeção extraordinária	☐ Motivo da inspeção extraordinária	
	☐ Reclamação ☐ Pedido institucional ☐ Verif. cump. Mandado ☐ Outros (especificar)	☐ Acidente/Incidente ☐ Inquérito delegado pelo MP ☐ ☐ Inquérito determinado tutela



Tipo de inspeção:			
☑ Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)			
☐ Vertentes avaliadas			
(uma ou mais vertentes avaliadas)	□ Águas de consumo □ Águas residuais □ Ar □ Resíduos □ Ruído □ AIA □ Outras vertentes		
3. Resultado da inspeção			
Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:			
□ Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção			
☑ Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.			